

## REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO “PROGRAMA MPE GLOBAL 2022”

### **Sobre o MPE Global**

Trata-se de iniciativa conjunta entre Sebrae Nacional, Sebrae Estaduais e ApexBrasil que visa facilitar a aproximação entre micro e pequenas empresas brasileiras e compradores internacionais por meio de qualificações e de reuniões virtuais customizadas (*one-on-one*).

### **Abrangência geográfica da iniciativa**

**Europa:** todos os 28 países da União Europeia e Reino Unido, Noruega, Suíça.

**Oriente Médio e norte da África:** Arábia Saudita, Argélia, Bahrein, Egito, Emirados Árabes Unidos, Irã, Iraque, Israel, Kuwait, Jordânia, Líbano, Marrocos, Omã, Qatar e Turquia.

**América do Sul:** Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Paraguai, Peru, Suriname, Trindade e Tobago, Uruguai, Venezuela.

Em São Paulo, a primeira edição do programa focará nos segmentos de Alimentos e Bebidas, com mercados a serem definidos no decorrer da ação. A ApexBrasil e o Sebrae SP reservam-se o direito de recusar, ou atender de forma parcial, demandas que não atendam o número de reuniões solicitadas, setor(es) e/ou mercados de interesse.

## Descrição dos Serviços

O Programa contempla três fases, sendo a Etapa 1 - Inscrição e Seleção; a Etapa 2 - Fase de Qualificação em comércio exterior; seguida da Etapa 3 - Fase de Promoção Comercial, na qual ocorrerão as reuniões de negócios.

### ETAPA 1

#### Inscrição e Seleção

A inscrição será realizada por meio de preenchimento de manifestação de interesse. Os perfis de todas as empresas que manifestarem interesse no serviço serão submetidos a uma análise prévia. O preenchimento da manifestação de interesse não significa que a participação da empresa estará confirmada.

Caso a empresa não se encaixe no perfil da iniciativa, por exemplo, não faça parte dos setores especificados neste Regulamento, não será aprovada. Todas as empresas habilitadas a participar serão comunicadas formalmente através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

#### NÚMERO DE VAGAS

Nesta primeira edição do Programa, o Sebrae SP pré-selecionará 70 MPEs paulistas para que, ao final do período de qualificação, **50 (cinquenta)** estejam preparadas para as rodadas de negócios, de acordo com os critérios de seleção previstos neste regulamento. As vagas disponíveis são limitadas e a aprovação será feita de acordo com a maturidade exportadora apresentada pelas empresas até o esgotamento das vagas.

Responsabilidades serão assumidas mediante o Termo de Adesão assinado pelo representante legal da empresa, formalizando a concordância com as normas de participação.

### **Seleção**

A seleção das empresas ocorrerá em duas etapas:

1. confirmação dos Critérios Mínimos de Admissão;
2. confirmação dos Critérios Mínimos de Seleção (após a qualificação).

### **Critérios Mínimos para Admissão das Empresas**

- Ser micro ou pequena empresa (indústria);
- Possuir CNPJ;
- Atuar no setor de Alimentos e Bebidas (Alimentos especiais e saudáveis, doces em geral, bolachas e biscoitos, sucos, entre outros).

### **Critérios Mínimos para Seleção das Empresas (mensurados após a qualificação preparatória)**

- Possuir Radar Comercial;
- Possuir website em inglês ou outro idioma estrangeiro, de acordo com os mercados de interesse;
- Possuir catálogo ou material promocional em inglês ou outro idioma estrangeiro, de acordo com os mercados de interesse;
- Ter profissional de exportação com domínio avançado da língua inglesa ou outro idioma estrangeiro que melhor se adapte ao mercado alvo desejado;
- Possuir preço formado para os mercados de interesse.

As inscrições das empresas que cumprirem com os Critérios Mínimos de Admissão apresentados neste Regulamento serão submetidas à avaliação do Sebrae SP e da ApexBrasil.

As empresas que não atenderem aos Critérios Mínimos de Seleção no ato de inscrição, serão preparadas e qualificadas (Etapa 2) no intuito de alcançá-los, devendo, contudo, comprovar o atingimento desses critérios para que se habilitem a participar das reuniões de negócios (Etapa 3). Outros critérios poderão ser utilizados para fins de desempate entre as empresas participantes, quais sejam: participação prévia em programas de qualificação empresarial do Sebrae SP ou de parceiros, bem como a ordem de inscrição.

As empresas que previamente à qualificação atenderem aos Critérios de Mínimos de Seleção também deverão participar da preparação para a rodada de negócios.

O atendimento será executado por qualificações à distância, coletivas e individualizadas, juntamente com uma preparação para a agenda customizada de negócios. Após a etapa de qualificação e comprovação de atingimento dos Critérios Mínimos de Seleção, as empresas estarão habilitadas a participar das reuniões de negócios (Etapa 3).

O Sebrae SP e a ApexBrasil não se responsabilizam por problemas de conexão de internet, de servidor, filtros anti-spam ou quaisquer outros problemas tecnológicos que impeçam o recebimento de e-mails e de comunicados.

## **ETAPA 2**

### **Qualificação Preparatória**

Consiste em uma qualificação que abordará os seguintes temas:

- Oportunidades e desafios de exportação para o mercado alvo da ação;
- Passo a passo da obtenção do Radar;

- Marketing Internacional;
- Oficina de precificação internacional;
- Importância de um especialista de Comércio Exterior e preparação para uma rodada internacional.

As qualificações acontecerão remotamente, gravadas e ao vivo, coletivas e individualizadas, sendo obrigatória a presença de todas as empresas participantes. Após as qualificações, as empresas deverão encaminhar para o Sebrae SP a comprovação de cumprimento dos Critérios Mínimos de Seleção, de modo a serem aprovadas para participação nas reuniões de negócios.

A empresa aprovada será notificada eletronicamente pelo Sebrae SP e deverá encaminhar por e-mail uma cópia digitalizada do Termo de Adesão assinado pelo representante legal, dentro do prazo estipulado. Ao assinar o documento, a empresa concorda com os termos de participação na iniciativa, bem como os [Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil](#).

### **ETAPA 3**

#### **Reuniões de Negócios**

Mediante a assinatura e conformidade do Termo de Adesão, a empresa terá sua participação oficialmente CONFIRMADA nas reuniões de negócios do MPE Global.

As empresas selecionadas a participar de reuniões com compradores não irão arcar com pagamento de contrapartida financeira, considerando o caráter gratuito do serviço, 100% subsidiado pelo Sebrae e pela ApexBrasil.

Estima-se o quantitativo mínimo de uma reunião e no máximo de três reuniões na forma de videoconferências privadas, com compradores dos mercados de interesse da empresa brasileira. A duração de cada reunião é de cerca de vinte minutos, e as datas de execução das mesmas serão pré-determinadas pela empresa brasileira e pelo comprador.

Os compradores internacionais serão arregimentados, de acordo com a qualificação informada pela empresa demandante no ato da manifestação de interesse.

A agenda de reuniões é construída de forma conjunta entre a Apex-Brasil e a empresa brasileira, a qual valida o perfil dos compradores antes da marcação da reunião. Por essa razão, não existe um cronograma predefinido, as datas das reuniões serão marcadas de acordo com as disponibilidades das partes envolvidas.

#### **Responsabilidades da ApexBrasil**

- Prospecção de compradores internacionais, de acordo com as qualificações informadas;
- Avaliação prévia do perfil da empresa brasileira;
- Monitoramento da realização das reuniões;
- Acompanhamento do desempenho das empresas brasileiras atendidas.

#### **Responsabilidades do Sebrae SP**

- Divulgação/Seleção das empresas para participação no Programa MPE Global;
- Qualificação e preparação das empresas brasileiras através dos meios entendidos como necessários (consultorias e assessorias individuais,

capacitações coletivas e eventos) para atenderem aos requisitos Mínimos de Seleção;

- Acompanhamento das empresas, depois das reuniões de negócios, de modo a potencializar as suas estratégias de internacionalização.

### **Responsabilidades da Empresa Participante**

- Confirmação da inscrição através da assinatura do Termo de Adesão e aceite das condições;
- Respeito aos trâmites contratuais;
- Fornecimento das informações necessárias para a evolução do atendimento pelo consultor designado, após confirmação de participação da empresa pela ApexBrasil;
- Participação nas reuniões agendadas com os compradores, de maneira pontual;
- Preenchimento do formulário de avaliação. O não preenchimento do formulário prevê a penalidade de inviabilizar futuras participações em ações de promoção comercial com apoio da ApexBrasil.

### **Cancelamento**

Destacam-se aqui as condições apresentadas nos “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil” aceitos pelo empresário no momento de confirmação de sua participação.

O não comparecimento da empresa na reunião agendada com o comprador acarretará sua exclusão do Programa MPE Global. Somente em caso de ausência justificada a reunião poderá ser remarcada, em horário acordado entre as partes, até duas vezes com o mesmo comprador, caso o seu interesse permaneça.

Em caso de não comparecimento do comprador, os consultores remarcarão a reunião. Caso não haja mais disponibilidade, será sugerido outro comprador com perfil semelhante de interesse para a empresa brasileira.

### **Disposições Finais**

A ApexBrasil e o Sebrae SP reservam-se o direito de cancelar a iniciativa, em caráter discricionário, durante a fase de arrecimação de empresas. Aquelas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail sobre o cancelamento da ação.

### **Contato Programa MPE Global**

Para o esclarecimento de dúvidas sobre a iniciativa:

Coordenação de Relacionamento com Clientes da Apex-Brasil

E-mail: [apexbrasil@apexbrasil.com.br](mailto:apexbrasil@apexbrasil.com.br)

Coordenação de Desenvolvimento Setorial e Territorial do Sebrae SP

E-mail: [mpeglobal@sebraesp.com.br](mailto:mpeglobal@sebraesp.com.br)